



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06/09/2022

SECRETÁRIO

“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

Processo n: 089/2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO POLICIAL MILITAR
DESTAQUE DO ANO 2021 AO 2º SGT
QPC PM DANIEL RODRIGUES
CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida **A Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar destaque do ano 2021**, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao **2º SGT QPC PM DANIEL RODRIGUES CARVALHO** por sua excelente atuação junto a Polícia Militar do Estado de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de abril de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10:00
DO DIA: 05/04/22
ASS: Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protecção

À SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
 ARQUIVA-SE
 PARA ANÁLISE
 PARA PROVIDÊNCIAS
 PARA CONHECIMENTO
EX: 05.04.2022

Michelle P. de Souza Loureto
Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA



JUSTIFICATIVA

A homenagem consiste no reconhecimento de qualidades e virtudes morais e profissionais, traduzidas por demonstrações de lealdade, honestidade, desempenho e dedicação ao trabalho, bem como atuação destacada e eficaz em prol dos interesses da dignidade humana. Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação do **2º SGT QPC PM Daniel Rodrigues Carvalho** que honra suas funções no estrito cumprimento do dever. Tendo em vista que enquanto a cidade dorme tranquilamente a Polícia Militar faz o monitoramento das ruas do município, verificando ocorrências e alertando a população. Nesse sentido, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de gratidão, respeito e satisfação, através da **Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar destaque do ano 2021** fazendo jus a presente homenagem pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de abril de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 07/04/2022
Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 08/04/2022
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Kleber Siqueira
VEREADOR

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Perm. do leg.ª, justiça
e red. final e leg.ª partic.ª.
Boa Vista - RR, 14/04/2022

Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto Decreto Legislativo nº 085/2022, de autoria do Vereador Genilson Costa, que "Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Policial Militar Destaque do ano 2021 - 2º SGT. QPC PM DANIEL RODRIGUES CARVALHO e dá outras providências."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, no texto proposto.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Comissão emite parecer sobre o **Projeto Decreto Legislativo nº 085/2022, de autoria do Vereador Genilson Costa, que "Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Policial Militar Destaque do ano 2021 - 2º SGT. QPC PM DANIEL RODRIGUES CARVALHO e dá outras providências."**

Outrossim, manifestamo-nos **favoráveis** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 992 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR

Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 992 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 084, 085, 086, 087 E 088/2022
Autoria : Genilson Costa

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, 085, 086, 087 E 088/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA.

Reunião : 9ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 20/04/2022 - 10:32:33 às 10:35:37
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 21 Parlamentares



<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
42	Adnan Lima	PMB	Sim	10:33:15
24	Albuquerque	REDE	Sim	10:32:37
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:32:40
46	Dr. Ilderson	PTB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Sim	10:32:50
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Sim	10:33:19
49	Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	10:32:43
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	10:32:39
30	Ítalo Otávio	REPUB	Sim	10:32:37
48	Juliana Garcia	PSD	Sim	10:32:49
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:32:55
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	10:32:51
50	Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:32:41
52	Melquisedek	PSL	Sim	10:33:39
43	Nilson Bispo	PSC	Sim	10:33:06
53	Regiane Matos	MDB	Sim	10:32:41
54	Ruan Kenobby	PV	Sim	10:32:42
19	Sandro Baré	PP	Sim	10:32:40
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:33:16
51	Tuti Lopes	PL	Sim	10:33:19
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:32:42

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 20 0 20

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Aline Rezende
: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

GABEXEC - Superintendência
DATA: 20 / 04 / 22
HORA: 12:00
ASS.: Tamara

Ofício nº 136/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.



Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.138/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.138, de 20 de abril de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.138, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO POLICIAL MILITAR
DESTAQUE DO ANO 2021 AO 2º SGT QPC
PM DANIEL RODRIGUES CARVALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar Destaque do Ano 2021, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao 2º SGT QPC PM DANIEL RODRIGUES CARVALHO por sua excelente atuação junto a Polícia Militar do Estado de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Decretos para Publicação

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qua, 20/04/2022 12:23

Para: Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>;Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>



📎 10 anexos (2 MB)

Ofício 139-2022 - Decreto Legislativo 1141-2022.pdf; Ofício 138-2022 - Decreto Legislativo 1140-2022.pdf; Ofício 137-2022 - Decreto Legislativo 1139-2022.pdf; Ofício 136-2022 - Decreto Legislativo 1138-2022.pdf; Ofício 135-2022 - Decreto Legislativo 1137-2022.pdf; Decreto n.º 1141-2022 - PDL 088-2022.docx; Decreto n.º 1140-2022 - PDL 087-2022.docx; Decreto n.º 1139- 2022 - PDL 086-2022.docx; Decreto n.º 1138- 2022 - PDL 085-2022.docx; Decreto n.º 1137- 2022 - PDL 084-2022.docx;

Seguem Decretos Legislativos para Publicação no Diário Oficial do Município

Desde já agradecido,

Ismael Teixeira
SGL/CMBV
95-99129-0266

Relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no uso das suas atribuições, torna público o DEFERIMENTO às solicitações via REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E/OU RECONHECIMENTO DE CATEGORIAS, conforme ANEXO VII do Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5566, de 16 de fevereiro de 2022, do Processo nº 0303/2021.

Nº	NOME DA BANDA E/OU ARTISTA	CATEGORIA	RESULTADO
01	ANGELICA RIUS COM MUDANÇA DE NOME PARA ANGELICA DUTRA E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
02	ANNE LOUIZE SANFONEIRA E BANDA FLOR DO NORTE	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
03	BANDA BACK COUNTRY	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
04	BANDA BRASILEIRINHO	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
05	BANDA ELLOS	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
06	GRUPO CLIMATIZANTO	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
07	DJ ESTRELA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
08	DJ HASUFIRE	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
09	DJ STAY BOX	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
10	DK E BANDA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
11	EDILSON MARQUES E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
12	EMELY OLIVEIRA E BANDA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
13	BANDA ESPORÃO DE MANDI	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
14	ESTEVAO ALVES E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
15	FABINHO FARIA E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
16	BANDA FORRÓ CIAPEU	C	DEFERIDO/CREDENCIADO
17	BANDA FORRÓ DO PATRÃO	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
18	BANDA FORRÓ FAIATO	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
19	BANDA FORRÓ KANGAIA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
20	BANDA FORRÓ PAI D'EGUA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
21	BANDA FORROZÃO SACOLEJO	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
22	BANDA FORROZÃO SUVACO DE COBRA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
23	GLYSINHO PEGADOR E BANDA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
24	GRUPO NOVA OPÇÃO	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
25	JUNINHO PEGADA E BANDA	C	DEFERIDO/CREDENCIADO
26	LARISSA MARINHO E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
27	MARCOS KING E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
28	MARKSON MAGALHÃES E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
29	MARTINELLI E BANDA	C	DEFERIDO/CREDENCIADO
30	NADYNN E ANA KELLY F BANDA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
31	NETO ANDRADE E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
32	ORION E BANDA	C	DEFERIDO/CREDENCIADO
33	BANDA OUSADIA NA PEGADA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
34	BANDA PAGODE COM STYLO	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
35	BANDA PEGADA D'PATRÃO	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
36	REINALDO BARROSO E BANDA COM MUDANÇA DE NOME PARA REINALDO E DANILO E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
37	BANDA REMELA DE GATO	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
38	IRLAN GUIMARÃES E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
39	RENATO POESK E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
40	THALITA E KAUAN E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
41	BANDA FORRÓ XAMA NA PEGADA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
42	YKARO SANTOS E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
43	ZERBINE ARAÚJO E PAÇOQUINHA DE NORMANDIA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
44	ZECA PRETO E BANDA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
45	BANDA GUY BRAS	A	DEFERIDO/CREDENCIADO

46	DAMÉRIC E BANDA	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
47	GEORGE FARIAS E BANDA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
48	BANDA DR. YOKO	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
49	DITHANIA LIMA E BANDA COM MUDANÇA DE NOME PARA DITHANIA E BANDA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
50	DJ ANDERSON SOUZA OU AND MIX	C	DEFERIDO/CREDENCIADO
51	BANDA FORRÓ DE CABRA MACHU	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
52	BANDA XOTE DE BUTECO	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
53	BANDA XOTE MIUDINHO	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
54	WALKER TAVARES E BANDA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
55	MINISTÉRIO GERAÇÃO DE ADORADORES	B	DEFERIDO/CREDENCIADO
56	BANDA XAXADO DA PARAIBA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO
57	BANDA CONFETE E SERPENTINA	A	DEFERIDO/CREDENCIADO

Maiores informações na Superintendência de Cultura (FETEC), na Avenida Gláycion de Paiva, 1.171 – São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), Telefone: (95) 3621.3976 - Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 25 de abril de 2022.

Hudson Romerio Moraes da Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Credenciamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.137, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ AIRTON BARBOSA PELO ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor JOSÉ AIRTON BARBOSA por seu estimável trabalho em favor do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.138, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO POLICIAL MILITAR DESTAQUE DO ANO 2021 AO 2º SGT QPC PM DANIEL RODRIGUES CARVALHO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar Destaque do Ano 2021, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao 2º SGT QPC PM DANIEL RODRIGUES CARVALHO por sua excelente atuação junto a

Polícia Militar do Estado de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.139, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE DO ANO 2021 AO 2º SGT QPCBM RICHARDSON ANDERSON SOUZA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Bombeiro Militar Destaque do Ano 2021, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao 2º SGT QPCBM RICHARDSON ANDERSON SOUZA AGUIAR por sua excelente atuação junto ao Corpo de Bombeiros de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO POLICIAL CIVIL DESTAQUE DO ANO 2021 AO AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Destaque do Ano 2021, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA por sua excelente atuação junto a Polícia Civil de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 287/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Vereadora Juliana Alves Garcia de Almeida à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar do curso de capacitação da 12ª ENGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 288/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Heber Augusto Prill Lima – Auxiliar Técnico Legislativo à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar do curso de capacitação da 12ª ENGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 289/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Ismael Teixeira da Silva – Auxiliar Técnico Legislativo à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar do curso de capacitação da 12ª ENGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 290/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.